



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

DECLARAÇÃO

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de o Pregoeiro/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade Dispensa de Licitação.

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Ordenador de Despesas



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSV - SESA - GOVES
assinado em 01/07/2026 15:23:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2026 15:23:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCIA HELENA RODRIGUES LIMA LODI (SUPERVISOR I - SRSV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z5W1W1>

